



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Agudo

### PROJETO DE LEI Nº 11/84-E

Autoriza a abertura de créditos adicionais e dá outras providências.-

ARI ALVES ANUNCIACÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, que no uso das atribuições legais, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar até o valor de Cr\$ 305.810.000,00 (trezentos e cinco milhões e oitocentos e dez mil cruzeiros) para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - Manutenção dos Serv. da Câmara Municipal

|                                            |              |
|--------------------------------------------|--------------|
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$           | 6.700.000,00 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$     | 720.000,00   |
| 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ | 1.200.000,00 |

02 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - Manutenção do Gab. do Prefeito

|                                            |              |
|--------------------------------------------|--------------|
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$           | 8.000.000,00 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$     | 1.000.000,00 |
| 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ | 1.500.000,00 |

2.031 - Serviços de Divulgação

|                                            |              |
|--------------------------------------------|--------------|
| 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ | 1.000.000,00 |
|--------------------------------------------|--------------|

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2.006 - Manutenção do Serv. do Órgão

|                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ | 1.400.000,00 |
|----------------------------------|--------------|

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.008 - Manutenção do Serv. da Receita

|                                        |               |
|----------------------------------------|---------------|
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$       | 11.500.000,00 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ | 500.000,00    |

2.009 - Manut. dos Serv. do INCRA do Município

|                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ | 1.800.000,00 |
|----------------------------------|--------------|

2.010 - Manutenção dos Serv. de Contabilidade

|                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ | 9.000.000,00 |
|----------------------------------|--------------|

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

1.009 - Construção de Redes de Telefonia

|                                        |              |
|----------------------------------------|--------------|
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ | 2.500.000,00 |
|----------------------------------------|--------------|

2.011 - Manutenção do Serv. de Limp. Pública

|                                        |              |
|----------------------------------------|--------------|
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$       | 900.000,00   |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ | 1.000.000,00 |

2.012 - Manutenção do Serv. de Ilum. Pública

|                                            |              |
|--------------------------------------------|--------------|
| 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ | 4.000.000,00 |
|--------------------------------------------|--------------|

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Agudo

|       |   |                                                |               |  |
|-------|---|------------------------------------------------|---------------|--|
| 2.013 | - | <u>Manutenção do Órgão</u>                     |               |  |
|       |   | 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$               | 1.700.000,00  |  |
| 2.034 | - | <u>Manutenção de Máquinas e Veículos</u>       |               |  |
|       |   | 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$               | 1.500.000,00  |  |
|       |   | 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$         | 2.000.000,00  |  |
|       |   | 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$         | 2.000.000,00  |  |
|       |   | 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$     | 1.000.000,00  |  |
|       |   | 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos-FPM....Cr\$  | 1.000.000,00  |  |
| 2.035 | - | <u>Manutenção e Conservação de Rodovias</u>    |               |  |
|       |   | 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$               | 5.000.000,00  |  |
|       |   | 3.1.1.1 - Pessoal Civil - FPM.....Cr\$         | 55.000.000,00 |  |
|       |   | 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$         | 25.000.000,00 |  |
|       |   | 3.1.2.0 - Material de Consumo-FPM.....Cr\$     | 10.000.000,00 |  |
|       |   | 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$     | 24.000.000,00 |  |
| 2.036 | - | <u>Manutenção e Conserv. de Vias Urbanas</u>   |               |  |
|       |   | 3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais...Cr\$  | 2.000.000,00  |  |
| 06    | - | <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>        |               |  |
| 2.015 | - | <u>Subv.a Soc.Escol.Part. de Ens. 1º Grau</u>  |               |  |
|       |   | 3.2.3.1 - Subvenções Sociais - FPM.....Cr\$    | 4.300.000,00  |  |
| 2.016 | - | <u>Manutenção do Ensino de 1º Grau</u>         |               |  |
|       |   | 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$               | 27.000.000,00 |  |
|       |   | 3.1.1.1 - Pessoal Civil - FPM.....Cr\$         | 38.000.000,00 |  |
|       |   | 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$     | 3.000.000,00  |  |
| 2.019 | - | <u>Manut. dos Serv. da Merenda Escolar</u>     |               |  |
|       |   | 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$               | 1.100.000,00  |  |
| 2.030 | - | <u>Manut.do Serv.de Conserv.Prédios Esc.</u>   |               |  |
|       |   | 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$         | 1.300.000,00  |  |
| 2.017 | - | <u>Manut. do Serv.de Orientação Pedagógica</u> |               |  |
|       |   | 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$         | 1.300.000,00  |  |
|       |   | 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$     | 90.000,00     |  |
| 1.017 | - | <u>Ampliação da Bibliot.Pública Municipal</u>  |               |  |
|       |   | 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$               | 1.100.000,00  |  |
| 1.015 | - | <u>Reeq.de Escolas de Ensino de 1º Grau</u>    |               |  |
|       |   | 4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente...Cr\$  | 1.120.000,00  |  |
| 07    | - | <u>SECRETARIA DA AGRICULTURA</u>               |               |  |
| 1.018 | - | <u>Incentivos a Agricultura</u>                |               |  |
|       |   | 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$               | 2.500.000,00  |  |
| 2.029 | - | <u>Apoio ao Desenv.Agro-Pecuário do Munic.</u> |               |  |
|       |   | 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$     | 1.200.000,00  |  |
|       |   | 3.2.2.4 - Transf.a Instituições Multig...Cr\$  | 980.000,00    |  |
| 08    | - | <u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>            |               |  |
| 2.022 | - | <u>Manut.do Serv.da Dívida Pública</u>         |               |  |
|       |   | 3.2.6.1 - Juros da Div.Contractada.....Cr\$    | 300.000,00    |  |

.....



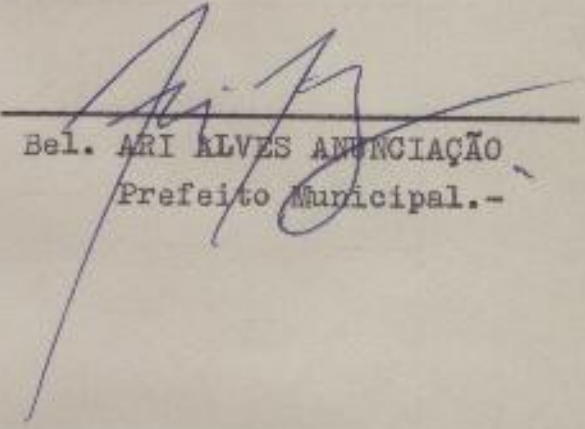


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Agudo

- |                                                      |               |
|------------------------------------------------------|---------------|
| 2.023 - <u>Manutenção da Repetidora de TV</u>        |               |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$               | 1.000.000,00  |
| 2.024 - <u>Contribuições Sociais</u>                 |               |
| 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$              | 30.000.000,00 |
| 2.025 - <u>Assistência a Inativos e Pensionistas</u> |               |
| 3.2.5.1 - Inativos.....Cr\$                          | 7.300.000,00  |
| 2.007 - <u>Contribuições ao PASEP</u>                |               |
| 3.2.8.0 - Contribuição p/o PASEP-FPM...Cr\$          | 1.300.000,00  |
- Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, se  
rá utilizado como recurso, a arrecadação maior de igual va-  
lor.-
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-  
das as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 24 de setembro de 1984.-

  
Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO  
Prefeito Municipal.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Agudo

M E N S A G E M Nº 12/84-E

Agudo, 24 de setembro de 1984.-

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Anexo a presente tenho a satisfação de encaminhar em regime de urgência para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei nº 11/84-E, que "Autoriza a abertura de créditos adicionais e dá outras providência", o qual abre créditos suplementares, para reforço de dotações orçamentárias, num montante de até Cr\$...... 305.810.000,00 (trezentos e cinco milhões e oitocentos e dez mil cruzeiros);

Tal pedido torna-se necessário, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, tendo em vista a necessidade de atender despesas / inadiáveis no decorrer do presente exercício com vencimentos, salários, obrigações sociais (INPS-FGTS), combustível e peças de reposição com o parque rodoviário em virtude de conservação de rodovias, além de outras despesas comuns a manutenção dos serviços públicos;

Cremos, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, que o Projeto de Lei em questão receberá por parte de V.Exas., a atenção e apreciação que merece, por tratar-se de matéria de grande repercussão e interesse além de proporcionar os recursos que necessitamos para atender as despesas mais prementes e necessárias que ainda deverão ser realizadas no corrente exercício.

Na certeza da aprovação do Projeto de Lei nº 11/84-E, colhemos o ensejo para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.-

Cordialmente

Ilmo.Sr.

ROMEU EHRHARDT

M.D Pres.Câmara de Vereadores

AGUDO - RS

Bel. ARI ALVES ANUNCIACÃO  
Prefeito Municipal.-